



5444 - Pôster - 39ª Reunião Nacional da ANPEd (2019)
 GT15 - Educação Especial

MOVIMENTOS SOCIAIS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E DIREITO À EDUCAÇÃO
 Luciana Stoppa dos Santos - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FACULDADE DE EDUCAÇÃO

MOVIMENTOS SOCIAIS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E DIREITO À EDUCAÇÃO

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei Brasileira da Inclusão da Pessoa com Deficiência reafirmam o direito à participação política das pessoas com deficiência, contudo, esse é um processo bastante dificultado pelas barreiras sociais de que impedem sua plena participação. A Educação, como direito constitucional, é instrumento para mudanças na condição de opressão e desigualdade vivenciada pelas pessoas com deficiência, além de potencializar sua participação política. Este trabalho articula-se com pesquisa em desenvolvimento sobre a dimensão educativa dos movimentos sociais de pessoas com deficiência e tem o objetivo de compreender a luta desse segmento populacional pelo direito à educação como estratégia de resistência aos processos de dominação. Para tanto, foi entrevistado integrante histórico do movimento social de pessoas com deficiência no Brasil, evidenciando a influência do modelo biomédico da deficiência e do anseio por normalização nele expresso, o que impacta fortemente as políticas públicas, entre elas a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.

Palavras chave: Movimentos Sociais. Deficiência. Direito à Educação.

Introdução

Pessoas com deficiência enfrentam inúmeras barreiras para sua inclusão em diferentes âmbitos na sociedade, sobretudo no que concerne à participação política e ao exercício pleno da cidadania. A educação de pessoas com deficiência em uma perspectiva inclusiva é direito constitucional amparado na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (BRASIL, 2009). Contudo, sua garantia, de fato, consiste grande desafio e nesse sentido são fundamentais as iniciativas de organização e participação política das pessoas com deficiência.

Este trabalho articula-se com pesquisa de doutorado desenvolvida sobre a dimensão educativa dos movimentos sociais de pessoas com deficiência e tem o objetivo de compreender a luta desse segmento populacional pelo direito à educação como estratégia de resistência aos processos de dominação. Assim, foi entrevistado um integrante histórico do movimento social das pessoas com deficiência no Brasil, a fim de conhecer, a partir de reflexões sobre sua história como militante, a organização e participação política das pessoas com deficiência pelo direito à educação, bem como os desafios presentes nesse campo.

Método

Trata-se de entrevista semidirigida, elaborada a partir de roteiro com aspectos a serem abordados ao longo da atividade. Não se pretendeu recolher a história de envolvimento do entrevistado com o movimento social de pessoas com deficiência ou de sua específica relação com a experiência educacional. A partir da abordagem da história oral, em uma perspectiva psicossocial, o entrevistador foi tomado como pessoa que expressa, a um só tempo, sua particular forma de realização da participação política, bem como as possibilidades sociais apresentadas em um determinado tempo histórico. Sendo assim, expressa aspectos universais, ao significar a concretização de um dado contexto de sociedade, de cultura e de organização política.

A escolha do entrevistado deu-se justamente por sua presença longa e expressiva no cenário político de participação social de pessoas com deficiência. Dessa maneira, intentou-se diminuir a violência simbólica (BOURDIEU, 2012) sempre presente em situações de pesquisa acadêmica, posto que o tema da pesquisa não era estranho ou não refletido pelo entrevistado, já que este se dedica à promoção dos direitos sociais e políticos das pessoas com deficiência desde a década de 1980.

O entrevistado foi contatado e concedeu entrevista via Skype, sendo, nessa oportunidade, elucidado o objetivo do trabalho e concedida a autorização – registrada em áudio – para utilização das reflexões resultantes com finalidades acadêmicas e científicas. Posteriormente, o consentimento para divulgação dos resultados foi transformado em documento assinado pelo participante.

O roteiro investigou aspectos ligados à luta pelo direito à educação, quais sejam a) relação com os Movimentos Sociais b) discussão sobre o direito à educação no interior do movimento social de pessoas com deficiência e c) experiências de escolarização do entrevistado. A entrevista foi gravada e transcrita e o resultado das análises será apresentado a seguir.

Resultados

O entrevistado A. [1] é um homem de 58 anos que reside em SP, possui deficiência física e possui vivência de mais de 30 anos nos movimentos sociais pela defesa e garantia dos direitos das pessoas com deficiência. Sua luta se dá pela defesa da Deficiência como um fenômeno social – modelo social – e não como caso de reabilitação – modelo biomédico. Segundo este modelo, a deficiência é lesão orgânica que acontece isoladamente, com causas individuais ligadas a

aspectos biológicos “defeituosos” para os quais a única solução seria o tratamento (PALACIOS; ROMANÁCH, 2008). Este paradigma orientou e ainda se faz presente nas ações de cuidado às pessoas com deficiência em diferentes políticas públicas. Já o modelo social da deficiência presente na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (BRASIL, 2009) afirma a deficiência como um fenômeno resultante da interação entre pessoas e as barreiras ambientais que impedem a plena participação na sociedade.

A. relata que foi fundamental compreender que a deficiência e a discriminação relativa à sua condição (acessibilidade, por exemplo) não eram originadas em seu corpo, mas no “corpo social” (sic), e que ter contato com outras pessoas com deficiência foi de fundamental importância para essa mudança ético política em seu processo de luta pelos direitos das pessoas com deficiência. Sobre a deficiência no “corpo social”, Caliman (2013) faz uma importante discussão sobre os biodiagnósticos, apontando que vivemos um momento histórico e cultural de ênfase em uma certa perspectiva de corpo, num contexto em que a prática diagnóstica assume centralidade bastante impactante na vida dos sujeitos, funcionando como mecanismo de acesso a direitos. Vale lembrar, por exemplo, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Pneepi) (BRASIL, 2008) que define seu público alvo, a partir de classificações médicas. Na Pneepi estão assim referidos/as: “a educação especial passa a integrar a proposta pedagógica da escola regular, promovendo o atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. (BRASIL, 2008, p.11).

Com relação ao direito à educação, para A., o movimento social das pessoas com deficiência nos anos 1980, tinha pautas voltadas à acessibilidade, por haver muitas pessoas com deficiência física no movimento. Lembra que no Movimento de Integração da Pessoa com Deficiência (MID), no qual militava à época: havia participantes de classe média que conseguiram acessar a educação e construir outra trajetória de vida. Pode-se perceber o viés de classe social impactando a condição da deficiência.

Para A., tanto nas décadas de 1980 e 1990, como atualmente, a discussão sobre a educação das pessoas com deficiência ainda permanece à margem. Apesar de ter ocorrido uma transformação significativa na discussão pela interlocução com os profissionais da educação que lutam pela inclusão – pelo direito educação para todos que estão fora da escola – o que se percebe é que quando se fala em educação especial ainda sobrevive a lógica do(a) professor(a) especialista, que busca no conhecimento científico a possibilidade de compreensão das diferenças humanas.

Sobre as experiências de escolarização, A. aponta que as instituições para pessoas com deficiência oferecem resistência na implementação das políticas inclusivas. As ações voltadas à educação das pessoas com deficiência são profundamente marcadas pela relação com as entidades assistenciais e com a filantropia (MAZZOTA, 1996; LANA JUNIOR 2010; MAIOR, 2017). No caso de A., apesar de apresentar uma trajetória escolar que considera sem grandes intercorrências, lembra que “foi por um tris” (sic) que não foi parar em uma sala especial, não fossem seus vizinhos sustentarem sua ida à escola, ajudando sua mãe a fazer seu transporte.

Pletsch (2014) afirma que as décadas de 1970 e 1980 foram marcadas por altos investimentos de dinheiro público no setor privado, característica de um momento de desresponsabilização do Estado com o bem-estar da população, quadro que se alterou a partir da Constituição de 1988, posto que afirma a educação como dever e responsabilidade do Estado. A autora salienta que esta mudança, seguida do incremento das pesquisas críticas sobre educação no Brasil e de outros dispositivos legais[2] e conceituais[3], potencializaram a crítica ao modelo escolar excludente e produtor de fracasso escolar no Brasil, e para disseminaram a defesa pela democratização da educação básica e, conseqüentemente, da educação inclusiva.

A Educação Inclusiva, segundo a Pneepi, constitui “um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola” (BRASIL, 2008, p.1). Em virtude dessa política, foi possível reafirmar a natureza complementar da educação especial e repensar práticas da escola comum, a fim de remover barreiras impostas pelo contexto e assegurar a participação escolar de estudantes público-alvo da educação especial em classes comuns de escolas regulares.

Sem dúvida, a Pneepi carece de aperfeiçoamento, mas ao contrário disso, vem sofrendo profundos ataques. O MEC está trabalhando, desde o final de 2017, em alterações qualificadas como atualizações, mas que, em realidade, significam o retorno do modelo segregador das salas e escolas exclusivas. Torna-se fundamental a promoção, a defesa e a proteção de coletivos organizados em que as próprias pessoas com deficiência possam refletir e construir espaços e estratégias de incidência política sobre seu direito à educação.

Como podemos constatar pela fala de A. e pelos apontamentos até aqui realizados, o momento é de fragilidade do direito à educação brasileira em uma perspectiva inclusiva, nela contida a educação especial. Nesse sentido, reforçamos a relevância de pesquisas sobre iniciativas de organização política das pessoas com deficiência pelo direito à educação, a fim de fortalecer a fundamentação ética e teórico-prática para os enfrentamentos vindouros, assegurando ampla participação daqueles/as que são diretamente atingidos pelas transformações políticas.

Referências

Bourdieu, Pierre. Compreender. In **A Miséria do Mundo**, Petrópolis: Editora Vozes, 2012, pp. 693-732.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. MEC/ SEESP. 2008. Disponível em: http://peei.mec.gov.br/arquivos/politica_nacional_educacao_especial.pdf. Acesso em: 09 de fevereiro de 2016. BRASIL.

Decreto 6.949/2009. Promulga a Convenção Internacional dos Direitos das pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 30 janeiro 2015.

CALIMAN, L. V. Usos biopolíticos do suposto Déficit de Atenção e Hiperatividade: que lugar para o sofrimento psíquico na infância. Em: Collares, C.A.L; Moyses, M. A. A; Ribeiro, M. C (orgs). Novas capturas, antigos diagnósticos na era dos Transtornos. Campinas: Mercado das Letras, 2013.

JANNUZZI, G. M. **A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI**. 2. ed. Campinas/SP: Autores Associados, 2012.

LANNA JÚNIOR, M. C. M. (Comp.). **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**. - Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010.

MAZZOTA, M. J. S. Política Nacional de Educação Especial. *In: Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas*. São Paulo: Cortez, 1996, p. 67-132.

MAIOR, I. M. L. M. Movimento Político das Pessoas com Deficiência: reflexões sobre a conquista de direitos. **Inclusão Social**, v.10, n.2, p.28-36, 2017. Disponível em: <http://revista.ibict.br/inclusao/article/viewFile/4029/3365> . Acesso em 05 de novembro de 2018.

PALACIOS, A. **El modelo social de discapacidad: origenes, caracterización y plasmación em la Convención Internacional sobre los Derechos de las Personas con Discapacidad**. Madrid: Ediciones Cinca, 2008.

PLETSCH, M. D. A escolarização de pessoas com deficiência intelectual no Brasil: da institucionalização às políticas de inclusão (1973-2013). **Arquivos Analíticos de Políticas Educativas** Vol. 22, n. 81.

[1] O nome do entrevistado e informações pessoais serão protegidos, a fim de garantir a preservação da identidade, conforme consta no termo de consentimento.

[2] Por exemplo: LDB ,1996; ECA 1990; Convenção dos direitos das pessoas com deficiência, 2009.

[3] Como as impulsionadas pela Declaração de Jomtien, em 1990; pela Declaração de Salamanca, em 1994; e pelo Fórum Mundial de Dakar, em 2000.